

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento nos grupos de docência.	<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
	<b>Oferta 01 - GR 410 (Horário 30 - 18 horas)</b>	
<b>Grupo</b>	410 - Filosofia	
<b>Tipo de necessidade</b>	Grupo de Recrutamento	
<b>Disciplina(s)</b>	Psicologia e Sociologia, Psicologia e Área de Integração dos Cursos Profissionais; Filosofia do 11º ano dos Cursos Científico-humanísticos.	
<b>Motivo</b>	Substituição [alínea a) do artigo 93º do RCTFP]. Substituição por mobilidade.	
<b>Tipo Duração</b>	Anual, com término previsto para agosto de 2014	
<b>Número de horas</b>	<b>18</b>	
<b>Justificação da necessidade</b>	A docente titular do horário foi destacada por doença após o concurso nacional	
<b>Curso/Habilitação</b>	Será dada preferência aos docentes com habilitação profissional para o Grupo 410 - Filosofia nos termos da legislação aplicável.	
<b>Informação Adicional</b>	A convocatória da entrevista será enviada para o email registado no perfil do candidato, com o mínimo de 24h de antecedência. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. No momento da entrevista, o Júri verificará previamente as habilitações para a docência e tempo de serviço dos candidatos, pelo que os mesmos devem apresentar-se munidos de cópias de todos os comprovativos exigíveis, bem como do BI/CC, de acordo com o que tiverem declarado na candidatura.	
<b>Entrevista (50%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como docente das disciplinas e funções que integram o horário.	<b>20,0%</b>
	Avaliação de capacidade científica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>30,0%</b>

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento nos grupos de docência.	<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
	<b>Oferta 02 - GR 550 (Horário 74 - 21 horas)</b>	
<b>Grupo</b>	550 - Informática	
<b>Tipo de necessidade</b>	Grupo de Recrutamento	
<b>Disciplina(s)</b>	TIC dos Cursos Profissionais; Aplicações Informáticas B dos Cursos Científico-humanísticos	
<b>Motivo</b>	Substituição [alínea a) do artigo 93º do RCTFP]. Substituição por parentalidade.	
<b>Tipo Duração</b>	Temporário, com término previsto para 25 de outubro de 2013	
<b>Número de horas</b>	21	
<b>Justificação da necessidade</b>	Licença de parentalidade do docente titular do horário	
<b>Curso/Habilitação</b>	Será dada preferência aos docentes com habilitação profissional para o Grupo 550 - Informática nos termos da legislação aplicável.	
<b>Informação Adicional</b>	A convocatória da entrevista será enviada para o email registado no perfil do candidato, com o mínimo de 24h de antecedência. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. No momento da entrevista, o Júri verificará previamente as habilitações para a docência e tempo de serviço dos candidatos, pelo que os mesmos devem apresentar-se munidos de cópias de todos os comprovativos exigíveis, bem como do BI/CC, de acordo com o que tiverem declarado na candidatura.	
<b>Entrevista (50%)</b> <b>[Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como docente das disciplinas e funções que integram o horário.	<b>20,0%</b>
	Avaliação de capacidade científica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>30,0%</b>